

Para realização da pré-matrícula no curso de Aprendizagem Industrial, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos nessa listagem:

1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação);
2. Original e cópia do CPF; Quando este número não for registrado na carteira de identidade.
3. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
4. Original e cópia do documento oficial de identificação do responsável legal com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e original e cópia do CPF, quando o aluno for menor;
5. Original e cópia do comprovante de endereço;
6. Declaração, original, de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental ou; Original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio;
7. 1 (uma) foto 3x4 recente;
8. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência ou declaração produzida por ele mesmo, conforme item 4.2 deste Edital.

Nota: Na impossibilidade de apresentação da CTPS, em função da dilatação de prazos para emissão deste documento ou seu protocolo, por parte dos órgãos governamentais responsáveis, a matrícula será efetivada, excepcionalmente, mediante assinatura de um Termo de Ciência, firmado entre as partes (SENAI e responsável legal do aluno), no qual estas têm ciência de que devido tal pendência, o aluno não poderá ser encaminhado para celebração de Contrato de Aprendizagem, junto às indústrias solicitantes, nos termos do [art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT](#), visto que para ser contratado como aprendiz, é condição legal de que a empresa assine a CTPS do aluno.